



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo Nº	0105/24
Folha Nº	175
RUBRICA	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Cláudio Etienne M. de Oliveira
CHEFE DE INFORMÁTICA
Matrícula.: 2021157

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 002/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1183/2022, **QUE ENTRE SI FAZEM** A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA PÚBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, CNPJ nº. 39.223.706-0001/58, neste ato representado pelo Presidente Sr. Mauricio Braga Mesquita, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº.114645146 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.079.704.427-22, **doravante denominado simplesmente contratante**, e de outro lado a empresa PÚBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI, com endereço na Rodovia Amaral Peixoto nº 4473 – 4º andar – Balneário Remanso – Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.352.580/0001-49 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Lílian Lobo Machado – Sócio Administrador, portador da carteira de identidade nº 08471279-3 – expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 014.005.587-86., assinam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 002/2023**, que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, consoante as justificativas apresentadas pelo Sr. Diretor Administrativo no Memorando nº 001/2024, constante às fls.03 a 05 do processo administrativo nº 105/2024, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da **CÂMARA**, o qual se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

O objeto do presente Termo Aditivo é a continuidade pela **CONTRATADA** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo Nº	0105/24
Folha Nº	170
RUBRICA	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Cláudio Etienne M. de Oliveira
CHEFE DE INFORMÁTICA
Matricula.: 2021167

INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, contratados entre as partes em 02 de fevereiro de 2023 (CONTRATO nº. 002/2023), através do processo administrativo nº 1183/2022, na forma e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de duração do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, previsto na cláusula Terceira do **CONTRATO nº 002/2023**, constante de fls. 1094 do processo administrativo nº 1183/2022, celebrado em 02 de fevereiro de 2023 entre as partes, **FICA**, consoante pedido e justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo da **CÂMARA**, Sr. Alexander de Moura Rei, devidamente registrados no aludido processo 105/2024, e autorização da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, **prorrogado por um período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes contratantes, **CÂMARA e CONTRATADA**, durante a presente prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 002/2023**, concordam neste ato, e de forma que possam surtir todos os efeitos legais, em manter os preços mensais contratados em 02 de fevereiro de 2023, conforme processo administrativo nº 1183/2022, que passa a fazer parte integrante e complementar deste ADITIVO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES MENSAL E GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 649.961,45** (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A **CÂMARA** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta do programa de trabalho: 01.031.0052.2.123, elemento de despesa: 3.390.39.00 (NE nº 000019 - de 01/02/2024), a **importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para cobrir as despesas decorrentes deste Aditivo no presente exercício financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo Nº 0105/24
Folha Nº 177
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Claudio Etienne M. de Oliveira
CHEFE DE INFORMÁTICA
Matricula.: 2021157

A liquidação da despesa será efetuada mensalmente, na forma prevista no contrato primitivo, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição, devendo o Setor de Liquidação observar, na ocasião dos pagamentos, as demais condições estipuladas no CONTRATO nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO é celebrado entre as partes com o estatuído no art. 57, II, e art. 65, II, d e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições preliminares do contrato primitivo, firmado em 02 de fevereiro de 2023, no que não conflitarem com este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Este Termo Aditivo contém 03 (três) folhas.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- Assinatura:
Nome Cosme Henrique Puh Du
CPF nº 231.934.213-08

2- Assinatura:
Nome [Handwritten]
CPF nº 21999.167-15
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Claudio Etienne M. de Oliveira
CHEFE DE INFORMÁTICA
Matricula.: 2021157